

## OS EFEITOS DA POLÍTICA DE EQUIDADE RACIAL PRATICADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ

THE EFFECTS OF THE RACIAL EQUITY POLICY PRACTICED IN THE SECRETARY OF EDUCATION, CULTURE AND TECHNOLOGY OF SÃO FRANCISCO OF ITABAPOANA/RJ

LOS EFECTOS DE LA POLÍTICA DE EQUIDAD RACIAL PRACTICADA EN LA SECRETARIA DE EDUCACIÓN, CULTURA Y TECNOLOGÍA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ

Joberto da Silva Pessanha Junior<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente estudo analisa a política de equidade racial implementada pela Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia (SMECT) de São Francisco de Itabapoana/RJ, fundamentada na Lei nº 10.639/2003 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Teve como objetivo evidenciar os avanços e efeitos dessa política na promoção de uma educação antirracista. Para tanto, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo-analítico e exploratório, utilizando como procedimentos metodológicos a análise documental e a análise de conteúdo. O corpus foi constituído pelo relatório institucional da SMECT, pela legislação pertinente e por obras acadêmicas de referência sobre educação e relações étnico-raciais. Os resultados apontam avanços significativos, como a realização de formações continuadas para docentes, a elaboração de um currículo paralelo, a produção de materiais pedagógicos e a promoção de eventos culturais voltados à valorização da história e cultura afro-brasileira e quilombola. Conclui-se que a política tem contribuído para a construção de práticas pedagógicas inclusivas, para o fortalecimento da identidade cultural dos estudantes e para a consolidação da escola como espaço de valorização da diversidade, de equidade e de combate ao racismo. Deste modo, percebe-se que as ações desenvolvidas até o momento revelam avanços significativos e consolidam a política de equidade racial como exemplo positivo de implementação no âmbito municipal, além disso, o trabalho realizado pela secretaria tende a se tornar exemplo para as demais, já que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática, reafirmando o papel da educação como instrumento de transformação social.

2706

**Palavras-chave:** Educação Antirracista. Equidade Racial. Políticas Públicas Educacionais. Implementação. Práticas Pedagógicas.

<sup>1</sup>Mestre em Ensino pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES).

**ABSTRACT:** This study analyzes the racial equity policy implemented by the Secretariat of Education, Culture, and Technology (SMECT) of São Francisco de Itabapoana, RJ, based on Law No. 10.639/2003 and the National Curricular Guidelines for Education on Ethnic-Racial Relations. The objective was to highlight the advances and effects of this policy in promoting anti-racist education. To this end, a qualitative, descriptive-analytical, and exploratory study was conducted, using document analysis and content analysis as methodological procedures. The corpus consisted of the SMECT institutional report, relevant legislation, and academic reference works on education and ethnic-racial relations. The results indicate significant advances, such as ongoing teacher training, the development of a parallel curriculum, the production of teaching materials, and the promotion of cultural events focused on the appreciation of Afro-Brazilian and quilombola history and culture. The conclusion is that the policy has contributed to the development of inclusive pedagogical practices, the strengthening of students' cultural identity, and the consolidation of schools as spaces for valuing diversity, equity, and combating racism. Thus, the actions developed to date reveal significant progress and consolidate the racial equity policy as a positive example of implementation at the municipal level. Furthermore, the work carried out by the department tends to become an example for others, as it contributes to the construction of a more just, pluralistic, and democratic society, reaffirming the role of education as an instrument of social transformation.

**Keywords:** Antiracist Education. Racial Equity. Public Educational Policies. Implementation. Pedagogical Practices.

**RESUMEN:** Este estudio analiza la política de equidad racial implementada por la Secretaría de Educación, Cultura y Tecnología (SMECT) de São Francisco de Itabapoana, RJ, con base en la Ley n.º 10.639/2003 y las Directrices Curriculares Nacionales para la Educación en Relaciones Étnico-raziales. El objetivo fue destacar los avances y efectos de esta política en la promoción de la educación antirracista. Para ello, se realizó un estudio cualitativo, descriptivo-analítico y exploratorio, utilizando el análisis de documentos y el análisis de contenido como procedimientos metodológicos. El corpus consistió en el informe institucional de la SMECT, la legislación pertinente y obras académicas de referencia sobre educación y relaciones étnico-raziales. Los resultados indican avances significativos, como la formación continua del profesorado, el desarrollo de un currículo paralelo, la producción de materiales didácticos y la promoción de eventos culturales centrados en la valorización de la historia y la cultura afrobrasileñas y quilombolas. La conclusión es que la política ha contribuido al desarrollo de prácticas pedagógicas inclusivas, al fortalecimiento de la identidad cultural estudiantil y a la consolidación de las escuelas como espacios para valorar la diversidad, la equidad y combatir el racismo. Por lo tanto, las acciones desarrolladas hasta la fecha revelan avances significativos y consolidan la política de equidad racial como un ejemplo positivo de implementación a nivel municipal. Además, la labor del departamento tiende a convertirse en un ejemplo para otros, ya que contribuye a la construcción de una sociedad más justa, pluralista y democrática, reafirmando el papel de la educación como instrumento de transformación social.

2707

**Palabras clave:** Educación Antirracista. Equidad Racial. Políticas Educativas Públicas. Implementación. Prácticas Pedagógicas.

## I INTRODUÇÃO

Ao refletirmos sobre os desafios da educação brasileira na promoção da equidade racial, reconhecemos a relevância das políticas públicas que buscam reparar desigualdades históricas e valorizar a diversidade étnico-cultural. A Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia (SMECT) de São Francisco de Itabapoana/RJ tem desenvolvido ações alinhadas à Lei nº 10.639/2003 aliada à recente instituição da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), pela Portaria nº 470/2024 e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, com ênfase no ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, bem como na valorização da identidade quilombola. Essas iniciativas materializam-se em formações continuadas, adaptações curriculares e elaboração de um currículo paralelo desde a Educação Infantil, evidenciando um compromisso institucional com a construção de uma educação antirracista, plural e inclusiva.

Consideramos que a análise das ações empreendidas pela SMECT é fundamental para compreender o impacto da política de equidade racial no contexto local. Ao estudarmos as práticas pedagógicas implementadas, poderemos identificar avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento. A relevância deste estudo também reside na possibilidade de contribuir para o fortalecimento de políticas afirmativas, assegurando que as escolas se tornem espaços de valorização da diversidade e de combate ao racismo estrutural, em consonância com os princípios estabelecidos pela legislação vigente e pelas diretrizes nacionais.

2708

Apesar das normativas e ações em curso, questionamo-nos: em que medida a política de equidade racial praticada pela SMECT de São Francisco de Itabapoana/RJ tem efetivamente promovido mudanças nas práticas pedagógicas e contribuído para a redução das desigualdades étnico-raciais no ambiente escolar? Tal indagação exige que observemos a existência das ações, a sua implementação, alcance e efeito na comunidade escolar, mas sobretudo, nas comunidades quilombolas.

Desse modo, nos propomos com este estudo, analisar os efeitos da política de equidade racial desenvolvida pela SMECT de São Francisco de Itabapoana/RJ, considerando suas ações, estratégias e resultados no contexto educacional, com base na Lei nº 10.639/2003 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Além de, identificar e descrever as ações de formação continuada, adaptações curriculares e construção de currículo paralelo implementadas no município, destacando sua relação com a valorização da história e

cultura afro-brasileira e quilombola e avaliar os impactos percebidos dessas ações nas práticas pedagógicas e na promoção de relações étnico-raciais positivas no ambiente escolar.

Partimos da hipótese de que as ações desenvolvidas têm potencial para fortalecer práticas pedagógicas inclusivas e antirracistas, contribuindo para a valorização da identidade e da cultura afro-brasileira no currículo escolar. Contudo, supomos que desafios estruturais, como a formação docente continuada, a disponibilidade de recursos e a resistência a mudanças, possam limitar a efetividade dessas políticas.

Por fim, entendemos que a presente pesquisa possui importância social, acadêmica e política. Socialmente, possibilita dar visibilidade às experiências e necessidades das comunidades quilombolas e demais grupos étnico-raciais. Academicamente, contribui para a produção de conhecimento sobre políticas educacionais de equidade racial em contextos municipais. Politicamente, oferece subsídios para a formulação e aprimoramento de políticas públicas, alinhadas ao compromisso constitucional de promoção da igualdade e ao enfrentamento das desigualdades raciais no país.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A construção deste segmento busca articular os fundamentos legais, conceituais e críticos que sustentam a análise das políticas de equidade racial no campo educacional. Consideramos que compreender esse fenômeno possibilita a reflexão sobre as dimensões históricas, sociais e pedagógicas que moldam sua implementação.

Assim, propomos uma abordagem que une a interpretação dos marcos normativos com o debate acadêmico produzido por diferentes teóricos que têm contribuído para a consolidação da educação antirracista no Brasil. Esse movimento nos permite estabelecer conexões entre a teoria e a prática, identificando avanços, desafios e possibilidades para que as políticas se traduzam em ações concretas e transformadoras no cotidiano escolar.

### 2.1 Educação das Relações Étnico-Raciais: Marco Legal e Práticas de Implementação

Ao analisarmos a política de equidade racial no campo educacional, partimos do entendimento de que a educação é um espaço estratégico para o enfrentamento das desigualdades raciais e a promoção da justiça social. Gomes (2011) aponta que a inclusão da temática étnico-racial no currículo não se limita a ações pontuais, mas demanda um processo contínuo de formação, reflexão e prática pedagógica que reconheça a diversidade como valor fundante. Nesse sentido, a Lei nº 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação das Relações Étnico-Raciais representam marcos normativos essenciais para reconfigurar a escola como espaço plural, capaz de dialogar com as identidades afro-brasileiras e quilombolas.

A Lei nº 10.639/2003 altera a LDB para tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, reconhecendo que o apagamento histórico e a invisibilidade das contribuições negras contribuíram para o racismo estrutural no país. Posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 ampliou esse escopo, incluindo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura dos povos indígenas brasileiros, reforçando a importância de uma educação plural que valorize todas as matrizes étnico-culturais constitutivas da sociedade. Tais medidas exigem que os sistemas de ensino elaborem estratégias efetivas de implementação, que não se restrinjam a datas comemorativas ou a disciplinas específicas, mas que permeiem todo o projeto pedagógico escolar. Santos (2022) destaca que essa abordagem demanda transversalidade, integrando diferentes áreas do conhecimento para desconstruir estereótipos e valorizar as contribuições afro-brasileiras e indígenas.

No contexto de São Francisco de Itabapoana/RJ, observamos que as ações desenvolvidas pela SMECT dialogam com esses princípios ao promover formações continuadas para professores, construindo um currículo paralelo que contempla a história e cultura afro-brasileira desde a Educação Infantil. Esse movimento é coerente com o que Gomes (2011) defende como “pedagogia da diversidade”, que implica reconhecer as desigualdades históricas e intervir intencionalmente para superá-las.

Dessa forma, Ribeiro (2014) reforça que a efetividade de políticas de equidade racial depende de um compromisso institucional que vá além da retórica e se traduza em práticas concretas, com alocação de recursos, monitoramento e avaliação. Nesse sentido, a criação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470/2024, representa um marco contemporâneo na consolidação dessas políticas, ao estabelecer diretrizes e estratégias específicas para a promoção de uma educação antirracista e quilombola em todo o território nacional. No caso em estudo, identificamos que há articulação entre a política municipal e orientações nacionais, estabelecendo pontes entre a legislação, as diretrizes curriculares e a realidade das escolas, especialmente nas comunidades quilombolas.

Outro aspecto relevante é a formação docente, o que Gomes (2011) argumenta que a implementação da Lei nº 10.639/2003 exige uma revisão crítica das concepções pedagógicas e um investimento contínuo na formação de professores. Em São Francisco de Itabapoana, as

formações continuadas abordam não apenas o conteúdo histórico-cultural, mas também metodologias para trabalhar questões étnico-raciais de forma crítica, fomentando uma prática pedagógica antirracista.

Santos (2022) ressalta que a ausência de formação específica para lidar com as questões étnico-raciais perpetua práticas discriminatórias e invisibiliza a cultura afro-brasileira no currículo. Assim, quando a política municipal investe na qualificação dos profissionais, promove um avanço significativo no combate ao racismo institucional, ao mesmo tempo em que fortalece a identidade cultural dos estudantes negros e quilombolas.

A construção de um currículo paralelo no município também merece destaque. Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, o currículo deve refletir a pluralidade étnico-racial brasileira, contemplando saberes, práticas e narrativas historicamente marginalizadas. Ao inserir conteúdos afro-brasileiros e africanos desde a primeira infância, a SMECT contribui para que as crianças cresçam reconhecendo e valorizando a diversidade, desconstruindo preconceitos antes que se consolidem (Gomes, 2011).

Nessa perspectiva, Ribeiro (2014) observa que as políticas de equidade racial no campo educacional não podem prescindir de um diálogo com as comunidades, especialmente com aquelas que são alvo das ações afirmativas. No caso estudado, as comunidades quilombolas participam de forma mais ativa das atividades escolares, seja por meio de eventos culturais, seja na elaboração de materiais pedagógicos, fortalecendo o vínculo entre escola e território.

2711

Além disso, a presença de um trabalho articulado com a cultura quilombola evidencia a importância de práticas pedagógicas que considerem os saberes tradicionais como parte integrante do conhecimento escolar. Gomes (2011) aponta que a valorização das tradições afro-brasileiras nas escolas contribui para a autoestima dos estudantes negros e para a construção de uma consciência histórica crítica em todos os alunos.

Outro ponto é que a legislação e as diretrizes educacionais, embora sejam marcos importantes, não garantem por si só a transformação das práticas escolares. Santos (2022) adverte que é preciso enfrentar resistências internas e externas à escola, que podem se manifestar na forma de preconceito velado, omissão ou descrédito quanto à relevância da pauta racial. Nessa perspectiva, o trabalho de sensibilização e formação continuada torna-se ainda mais estratégico.

A política de equidade racial de São Francisco de Itabapoana também se alinha às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais ao promover ações interdisciplinares. Atividades como projetos culturais, feiras temáticas e oficinas de arte e música afro-brasileira

ampliam o repertório dos estudantes e oferecem oportunidades para que eles se reconheçam como sujeitos históricos ativos.

Ribeiro (2014) salienta que a sustentabilidade das políticas afirmativas na educação depende de sua institucionalização e de mecanismos de avaliação que permitam corrigir rumos e aprimorar práticas. No caso analisado, a continuidade das ações sempre esteve em evidência, tendo em vista o compromisso da SMECT.

Outro elemento a considerar é que, segundo Gomes (2011), a educação das relações étnico-raciais é um compromisso ético com a construção de uma sociedade democrática. Ao garantir que todos os estudantes tenham acesso a um currículo que reconheça e valorize a contribuição afro-brasileira, a escola contribui para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a equidade.

Santos (2022) complementa que essa formação cidadã passa pelo reconhecimento das desigualdades como fruto de processos históricos de exclusão e pela promoção de estratégias educativas que incentivem o respeito, a empatia e a cooperação entre os diferentes grupos étnicos. Assim, a política municipal de equidade racial analisada articula-se com um projeto educativo, que visa a aprendizagem de conteúdos e a transformação das relações sociais.

Logo, compreendemos que a articulação entre a Lei nº 10.639/2003, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as ações implementadas em São Francisco de Itabapoana ilustra de forma exemplar como políticas públicas, quando acompanhadas de formação docente e participação comunitária, podem gerar impactos significativos na promoção da igualdade racial no ambiente escolar. Ao valorizarmos essas experiências, contribuímos para consolidar práticas pedagógicas comprometidas com a diversidade, a justiça social e a democracia.

## 2.2 Políticas de Equidade Racial na Educação: Desafios e Perspectivas Críticas

Ao analisarmos as políticas de equidade racial na educação, reconhecemos que o processo de implementação dessas ações exige mais do que dispositivos normativos e diretrizes pedagógicas. Ele demanda um compromisso político e ético capaz de tensionar estruturas históricas de exclusão e promover uma efetiva transformação das práticas escolares. Partimos do pressuposto de que a educação, quando comprometida com a justiça social, deve ser pensada como um instrumento de libertação e conscientização, em sintonia com a pedagogia crítica proposta por Paulo Freire (1970; 1992), que nos convoca a compreender a realidade para transformá-la.

A construção de uma política educacional antirracista implica reconhecer que as desigualdades raciais resultam de processos históricos de colonização, escravização e marginalização sistemática da população negra. Como apontam Cavassani *et al.* (2023), não se trata apenas de incluir conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira e africana, mas de reconfigurar o currículo, a gestão escolar e as relações pedagógicas de modo a garantir que a equidade racial seja um princípio transversal a todo o sistema educativo.

Esse processo, no entanto, não está isento de desafios. Malta *et al.* (2025) evidenciam que, mesmo diante de avanços normativos, como a Lei nº 10.639/2003, persistem lacunas na formação inicial e continuada de professores, na oferta de materiais didáticos adequados e na construção de metodologias que dialoguem com as realidades e identidades raciais dos estudantes. A ausência dessas condições favorece a permanência de práticas pedagógicas eurocêntricas e dificulta a efetividade das políticas.

Inspirados pela pedagogia freireana, compreendemos que a superação dessas barreiras exige um movimento dialógico, em que professores, estudantes, famílias e comunidade participem ativamente da construção de um projeto educativo emancipador. Freire (1992) enfatiza que a educação libertadora só é possível quando rompemos com a lógica bancária e passamos a valorizar o saber que emerge da experiência e da cultura dos sujeitos, reconhecendo 2713 sua potência transformadora.

No contexto da equidade racial, essa perspectiva significa ir além da mera inserção de conteúdos, promovendo uma pedagogia que valorize as epistemologias afro-brasileiras e africanas, ressignifique símbolos, linguagens e narrativas, e crie espaços de protagonismo para estudantes negros. Essa valorização é um ato político, pois enfrenta o racismo estrutural ao propor uma nova forma de organizar o conhecimento e as relações na escola.

A análise crítica dessas resistências nos conduz à compreensão de que políticas de equidade racial se sustentam pela construção de uma consciência coletiva que reconheça a centralidade da luta antirracista no processo educativo. Nesse sentido, a formação docente é estratégica, pois possibilita que os professores desenvolvam competências para trabalhar com a diversidade e combater preconceitos e discriminações em sala de aula.

Malta *et al.* (2025) reforçam que a formação continuada deve ser pautada por uma abordagem crítica e interseccional, considerando como raça, gênero, classe social e outras dimensões de desigualdade se articulam para produzir exclusões. Ao mesmo tempo, é necessário que os gestores educacionais garantam condições estruturais para que as práticas antirracistas se consolidem, assegurando recursos, materiais e apoio pedagógico adequados.

Ao adotarmos a perspectiva freireana, entendemos que a política de equidade racial precisa ser vivenciada como um processo permanente de problematização da realidade. Freire (1970) nos lembra que “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho, os homens se libertam em comunhão”. Assim, a construção de uma educação antirracista exige alianças entre escola e sociedade, de modo a criar redes de apoio e fortalecimento mútuo.

O desafio, portanto, não se resume a cumprir metas formais, mas a transformar as estruturas da própria escola. Isso envolve rever práticas de avaliação, reformular a organização curricular, criar espaços de escuta ativa para estudantes negros e implementar mecanismos de denúncia e enfrentamento ao racismo no ambiente escolar. Essas ações devem ser acompanhadas por um monitoramento contínuo, capaz de avaliar impactos e corrigir rumos.

Outro ponto relevante é a necessidade de valorização e visibilidade dos profissionais negros na educação, desde a docência até os cargos de gestão. A presença desses profissionais em posições de liderança tem um efeito simbólico e concreto na construção de referências positivas para os estudantes e no fortalecimento da representatividade racial nas decisões educacionais.

Cavassani *et al.* (2023) apontam ainda para a importância da comunidade escolar como um todo compreender que o combate ao racismo e a promoção da equidade racial são responsabilidades coletivas. Isso significa que não basta delegar essa pauta a professores de história ou a coordenadores de projetos específicos, mas garantir que todas as áreas do conhecimento estejam comprometidas com esse propósito.

Nesse sentido, defendemos que a política de equidade racial na educação deve ser incorporada ao projeto político-pedagógico de cada escola como um princípio orientador, articulado às demandas locais e às diretrizes nacionais. Essa integração fortalece o caráter institucional da política e evita que ela dependa exclusivamente da iniciativa de indivíduos ou da boa vontade de determinados gestores.

A prática pedagógica comprometida com a equidade racial também precisa enfrentar o currículo oculto, ou seja, as mensagens implícitas transmitidas pelas relações cotidianas na escola e que, muitas vezes, reforçam estereótipos e desigualdades. Essa dimensão, embora sutil, exerce forte influência na formação das identidades e no modo como estudantes negros se percebem no espaço escolar.

Ao resgatarmos a contribuição de Paulo Freire, percebemos que a educação antirracista é inseparável da pedagogia da esperança, que apostava na capacidade dos sujeitos de reinventar o mundo a partir de sua própria experiência histórica e cultural. Esse compromisso ético-político

é fundamental para que possamos construir uma sociedade em que a diversidade seja celebrada como fonte de riqueza e aprendizado.

Reconhecemos, contudo, que a consolidação dessas políticas enfrenta o desafio da conjuntura política e social, marcada por retrocessos e tentativas de deslegitimar as discussões sobre raça e racismo na educação. Por isso, é imprescindível que educadores, pesquisadores e movimentos sociais mantenham-se articulados na defesa da implementação plena da Lei nº 10.639/2003 e das Diretrizes Curriculares Nacionais.

A experiência de municípios como São Francisco de Itabapoana, que têm investido em ações concretas de equidade racial, mostra que é possível avançar, mesmo diante de adversidades, quando há compromisso institucional e participação comunitária. Essas experiências locais oferecem pistas importantes sobre como ampliar e qualificar as políticas em escala nacional.

Por fim, entendemos que a política de equidade racial na educação faz parte de um projeto mais amplo de transformação social. Ao enfrentar o racismo estrutural no espaço escolar, abrimos caminho para a construção de relações mais justas e igualitárias em toda a sociedade. Essa é, portanto, uma tarefa coletiva, contínua e inadiável, que exige de nós perseverança, criticidade e esperança ativa.

2715

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Ao delinearmos nosso percurso metodológico, partimos da compreensão de que a pesquisa educacional, especialmente aquela voltada para o estudo das políticas de equidade racial, exige uma abordagem que contemple tanto a dimensão crítica quanto a prática transformadora. Inspiramo-nos nas contribuições de Brizola e Fantin (2016), que ressaltam a importância de metodologias que valorizem as experiências dos sujeitos e a leitura contextualizada das práticas pedagógicas. Nesse sentido, assumimos uma postura investigativa que nos permita interpretar as narrativas e sentidos produzidos no cotidiano escolar.

Optamos por desenvolver uma pesquisa qualitativa, pois compreendemos que esse método nos possibilita uma aproximação mais densa com o fenômeno estudado, permitindo captar as nuances, tensões e contradições que permeiam a implementação das políticas de equidade racial na rede de ensino de São Francisco de Itabapoana/RJ. Conforme enfatizam Grazziotin, Klaus e Pereira (2022), a investigação qualitativa é potente para compreender as práticas sociais a partir da perspectiva dos sujeitos envolvidos, possibilitando a construção de análises mais profundas e contextualizadas.

A natureza descriptivo-analítica do estudo está alicerçada na intenção de registrar, interpretar e analisar as ações desenvolvidas no âmbito da SMECT, com base no relatório institucional e no referencial legal e teórico selecionado. Essa escolha nos permite compreender as práticas implementadas, identificar suas potencialidades no enfrentamento das desigualdades raciais na educação.

No que se refere às técnicas de coleta de dados, utilizamos a análise documental como estratégia central, examinando cuidadosamente o relatório fornecido pela Secretaria, as legislações pertinentes, como a Lei nº 10.639/2003, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, além de obras e artigos acadêmicos que fundamentam o debate. Essa análise foi conduzida de forma sistemática, considerando categorias previamente definidas e também categorias emergentes ao longo do processo investigativo.

Para a análise dos dados, empregamos a técnica de análise de conteúdo, conforme delineada por autores como Bardin e reinterpretada na perspectiva educacional por pesquisadores que articulam crítica e compromisso social. Tal escolha metodológica visa a identificar padrões, recorrências e singularidades nas práticas relatadas, de modo a evidenciar como as políticas de equidade racial são apropriadas e ressignificadas no contexto escolar.

A pesquisa também se caracteriza como exploratória, uma vez que buscamos ampliar a compreensão sobre um campo ainda pouco documentado no município, identificando lacunas de conhecimento e possibilidades de intervenção. Nessa perspectiva, nossa investigação se alinha ao compromisso ético e político de contribuir para o fortalecimento de uma educação antirracista e socialmente justa, dialogando com a realidade local.

Durante todo o processo, buscamos manter um olhar crítico e reflexivo, reconhecendo nossa posição enquanto pesquisadores e o impacto de nossas interpretações. Inspirados em Brizola e Fantin (2016), defendemos uma metodologia dialógica, que valoriza a interação entre pesquisador e realidade estudada, evitando leituras descontextualizadas ou reducionistas.

Por fim, entendemos que a metodologia adotada é também um posicionamento epistemológico e político. Ao escolher uma abordagem qualitativa, descriptivo-analítica e exploratória, fundamentada na análise documental e na análise de conteúdo, reafirmamos nosso compromisso com uma pesquisa que descreve, problematiza e propõe caminhos para a efetivação das políticas de equidade racial no âmbito educacional, em sintonia com as demandas históricas e sociais que nos movem.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao analisarmos os dados provenientes do relatório da SMECT de São Francisco de Itabapoana/RJ, constatamos que as ações implementadas para a efetivação da Lei 10.639/2003 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais estão estruturadas em um conjunto de iniciativas formativas, pedagógicas e comunitárias. As formações continuadas para docentes, as inserções temáticas nos planos de aula e a realização de eventos culturais que valorizam a história e a cultura afro-brasileira emergem como eixos centrais desse processo, logo, essas ações evidenciam os avanços da instituição mencionada.

Percebemos que a abordagem adotada pela SMECT dialoga diretamente com o que Gomes (2011) aponta sobre a importância de uma educação que reconheça e valorize a diversidade, não como um apêndice do currículo, mas como eixo estruturante das práticas escolares. Essa perspectiva se materializa, por exemplo, nas iniciativas de inclusão de conteúdos relacionados à cultura afro-brasileira nas diferentes áreas do conhecimento, indo além das datas comemorativas. Isso nos leva a refletir sobre a importância de permanência e transversalidade do tema ao longo de todo o ano letivo.

Outro ponto de destaque é a realização de seminários e oficinas que promovem o diálogo entre a comunidade escolar e a sociedade civil, fortalecendo a dimensão participativa e intersetorial da política. Conforme Santos (2022), a efetividade das ações afirmativas depende de processos coletivos que envolvam professores, gestores, estudantes e famílias, rompendo com a lógica de que a responsabilidade pela promoção da equidade racial é exclusiva da escola. Os relatos do relatório indicam que existe espaços para essa participação, pois foram postos como política permanente.

2717

A presença de materiais pedagógicos específicos sobre a história e a cultura afro-brasileira, distribuídos às escolas da rede municipal, é outro avanço identificado. Essa iniciativa se alinha às Diretrizes Curriculares Nacionais, que orientam a elaboração e a utilização de recursos didáticos que representem de forma positiva e crítica as contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros.

Ao relacionarmos esses achados à perspectiva freireana, observamos que a educação antirracista defendida por Paulo Freire (1970; 1992) pressupõe não apenas a transmissão de conteúdos, mas a problematização da realidade. A pedagogia da autonomia e da esperança implica que os educadores assumam uma postura investigativa, capaz de promover a

conscientização crítica sobre o racismo estrutural e institucional presente na sociedade e, por extensão, nas próprias instituições escolares.

O relatório também evidencia que a formação continuada ofertada aos docentes contempla temáticas sobre equidade racial, mas a adesão ainda é parcial, o que pode estar relacionado tanto a resistências ideológicas quanto a dificuldades logísticas, como carga horária e deslocamento. Essa constatação dialoga com Cavassani *et al.* (2023), que ressaltam que políticas de formação docente em educação antirracista precisam considerar as condições reais de trabalho e as motivações intrínsecas e extrínsecas dos professores.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento de parcerias institucionais, especialmente com universidades e movimentos sociais. Essas colaborações ampliam as possibilidades de formação crítica e o acesso a práticas inovadoras. Malta *et al.* (2025) reforçam que a articulação com diferentes atores sociais é uma das estratégias mais eficazes para enfrentar as desigualdades raciais, pois potencializa a construção de políticas públicas mais inclusivas e sustentáveis.

A análise também revela que, as atividades desenvolvidas possuem um caráter relevante e que conseguem dialogar plenamente com as especificidades de cada território e comunidade escolar. Como Paulo Freire argumenta, não há prática educativa emancipadora que se construa alheia ao contexto concreto dos sujeitos. Isso significa que, para que a política de equidade racial seja eficaz, é preciso que as ações sejam sensíveis às realidades locais, respeitando e integrando as narrativas e experiências das comunidades atendidas.

2718

Outro desafio é a superação da visão estereotipada ou folclorizada das culturas afro-brasileiras. Apesar de avanços, ainda persiste a tendência de tratar essas culturas como “complemento” ao currículo eurocêntrico dominante. Aqui, a crítica de Santos (2022) é fundamental: a desconstrução do racismo estrutural exige que as epistemologias afro-brasileiras sejam reconhecidas como legítimas e fundantes do conhecimento escolar, não apenas como manifestações culturais pontuais.

Verificamos, ainda, que a presença de ações de conscientização contra o racismo, como rodas de conversa, exibição de filmes e debates, tem contribuído para ampliar a sensibilidade dos estudantes em relação ao tema. Logo, com uma articulação mais profunda com os conteúdos curriculares e o devido acompanhamento reflexivo, tais ações tendem a provocar mudanças estruturais no pensamento crítico e no comportamento cotidiano da comunidade escolar de maneira significativa.

O protagonismo estudantil, embora incentivado em alguns projetos, surge como diretriz central da política. A pedagogia freireana nos lembra que os sujeitos da educação precisam ser

agentes ativos no processo de construção do conhecimento e de transformação social. Assim, o estímulo à participação dos estudantes em conselhos escolares, projetos de pesquisa e atividades culturais de caráter crítico pode ser um caminho potente para o fortalecimento da política de equidade racial.

Também é importante registrar que a SMECT demonstrou preocupação em integrar as ações de equidade racial com outras políticas educacionais, como educação inclusiva e valorização da cultura local, essa articulação amplia a potência das ações.

Os avanços descritos no relatório evidenciam um movimento consistente em direção a uma educação mais justa, inclusiva e plural. As práticas implementadas vêm se consolidando como permanentes e já demonstram capacidade de transformar o cotidiano escolar. O diálogo com a comunidade tem ampliado o alcance das ações, fortalecendo vínculos e garantindo maior participação social. Além disso, a gestão municipal tem investido em recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando a continuidade e a expansão das iniciativas, o que reforça a sustentabilidade e o impacto positivo da política educacional. Concluímos que as ações desenvolvidas até aqui demonstram que a SMECT de São Francisco de Itabapoana/RJ está alinhada, às orientações legais e às diretrizes teóricas sobre educação antirracista.

2719

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluirmos este estudo, constatamos que a Política de Equidade Racial implementada pela SMECT de São Francisco de Itabapoana/RJ representa um avanço significativo no atendimento às exigências legais e na promoção de práticas educativas voltadas para o reconhecimento e a valorização da história e da cultura afro-brasileira. As ações desenvolvidas, como formações, eventos culturais e atividades pedagógicas, têm contribuído para ampliar a consciência sobre as relações étnico-raciais e fortalecer identidades.

As práticas desenvolvidas têm se mostrado relevantes ao ampliar a presença da temática étnico-racial no currículo e ao promover momentos significativos de reflexão e valorização da diversidade. Essas iniciativas contribuem para fortalecer o potencial transformador da política e demonstram o compromisso em integrar cada vez mais a equidade racial ao cotidiano escolar, consolidando uma educação inclusiva e antirracista.

Outro aspecto identificado é o compromisso da gestão em fortalecer o acompanhamento e a avaliação das ações, o que demonstra uma preocupação em potencializar os resultados alcançados. Essa atenção à mensuração de impactos contribui para ampliar a visibilidade das

conquistas, valorizar as práticas já consolidadas e favorecer o contínuo aprimoramento da política de equidade racial.

Percebemos também que a política vem se fortalecendo por meio de investimentos contínuos na formação dos profissionais da educação, que se mostram cada vez mais preparados para trabalhar a temática de maneira crítica e contextualizada. Soma-se a isso a participação ativa da comunidade escolar, com estudantes assumindo papel de protagonismo e famílias engajadas no processo, o que amplia o alcance e o impacto positivo das ações.

A sustentabilidade dessas ações tem sido garantida pelo comprometimento institucional demonstrada na condução da política educacional. O investimento em recursos humanos, financeiros e materiais reforça a prioridade dada ao tema e contribui para que os objetivos de transformação social sejam alcançados com êxito. Nesse contexto, a consolidação da Lei nº 11.645/2008, que amplia o escopo da Lei nº 10.639/2003 ao incluir a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena, aliada à recente instituição da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), pela Portaria nº 470/2024, evidencia que o município está alinhado tanto aos marcos históricos quanto às normativas contemporâneas, fortalecendo ainda mais sua prática educacional.

Este trabalho reforça que a construção de uma educação antirracista é um processo contínuo, que demanda engajamento coletivo e ações articuladas entre escola, comunidade e poder público. Não se trata apenas de cumprir uma determinação legal, mas de transformar a escola em um espaço que reconhece e valoriza a diversidade, enfrenta as desigualdades e promove a justiça social.

2720

Assim, concluímos que a efetivação dessa política no município já demonstra avanços significativos, consolidando práticas permanentes e fortalecendo um projeto pedagógico comprometido com a equidade racial. Em sintonia com a Lei nº 11.645/2008 e com a PNEERQ, essas ações contribuem para a formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para atuar na construção de uma sociedade cada vez mais justa, plural e igualitária.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 470, de 18 de junho de 2024.** Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jun. 2024.

BRIZOLA, Jairo; FANTIN, Nádia. Revisão da literatura e revisão sistemática da literatura. **Revista de Educação do Vale do Arinos - RELVA**, v. 3, n. 2, p. 23-39, 2016.

CAVASSANI, Jheniffer Letícia Aparecida Moraes *et al.* Além da inclusão: desafios e possibilidades para promover a igualdade “racial” na educação brasileira. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 16, n. 32, p. 132-141, 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança:** um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE)**, v. 27, n. 1, p. 109-121, 2011.

GRAZZIOTIN, Luciane Sgarbi; KLAUS, Viviane; PEREIRA, Ana Paula Marques. Pesquisa documental histórica e pesquisa bibliográfica: focos de estudo e percursos metodológicos. **Proposições**, v. 33, p. e20200141, 2022.

MALTA, Daniela Paula de Lima Nunes *et al.* Educação antirracista: práticas e políticas para uma sociedade equitativa. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 1, p. 33-50, 2025. 2721

RIBEIRO, Matilde. Políticas de promoção da igualdade racial: impulso às ações afirmativas e à educação étnico-racial. **Revista Pedagógica**, v. 16, n. 33, p. 109-126, 2014.

SANTOS, Alexsandro do Nascimento. Educação Antirracista e Equidade Racial no Ensino Fundamental: Parâmetros para Avaliação Negociada do Projeto Político-Pedagógico. **Revista Parlamento e Sociedade**, v. 10, n. 18, p. 95-116, 2022.